

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1564/2024.

Processo SGPe UDESC 48059/2024
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional para ministrar palestra intitulada “Literatura Indígena: Dos contos as liberdades literárias”, no dia 15/11/2024 no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT / UDESC. Dedicada ao público da Segunda edição da Semana Acadêmica Negra e Indígena (SAGRAI). SGPE 48059/2024

2. JUSTIFICATIVA:

A palestra compõe a programação da segunda edição da Semana Acadêmica Negra e Indígena (SAGRAI), que vai ocorrer entre o dia 15 e 17 de novembro de 2024 no CCT/UDESC. O evento é construído por estudantes negros e indígenas da UDESC, que a partir de uma programação diversa e multidisciplinar, se propõem a construir espaços de escuta e socialização de experiências que nos atravessam enquanto sujeitos racializados. Dentro deste movimento, a palestra de Martha de Lima nos permite debater a inserção e valorização da literatura indígena dentro da universidade.

2. CONTRATADO:

MARTHA BATISTA DE LIMA

CNPJ: 23.310.166/0001-00

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Martha Batista de Lima é uma mulher indígena, natural de Manaus (AM), e idealizadora do livro *Oboré: Quando a Terra Fala* (2022). Possui graduação em Pedagogia (UFSC), Pós-graduação em Metodologias do Ensino Superior e compõe o Instituto Muhda. A partir dos diálogos que teve Terceiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade e na Semana dos Povos Originários, Martha pode construir o livro *Oboré: Quando a Terra Fala* (2022), que reúne histórias de diferentes grupos indígenas. Nesse sentido, a palestra de Martha de Lima busca refletir o papel que a literatura indígena ocupa dentro dos movimentos indígenas nacionais, bem como a sua articulação com os processos de retomada indígena dentro da universidade

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.069,89 (mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 1.069,89

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando a instrução processual, é possível o enquadramento da solicitação no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, conforme IN 01/2024, em contratações de palestras, cursos e seminários

precificados pela tabela CAP 52/2024.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1564/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 48059/2024, com base no disposto em **enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 7 de novembro de 2024.

Daiane Dordete Steckert Jacobs - Diretora Geral/CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G76CGS09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 07/11/2024 às 11:39:43

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 08/07/2024 - 15:08:15 e válido até 08/07/2027 - 15:08:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDgwNTIfNDgxMDhfmjAyNF9HNzZDR1MwOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048059/2024** e o código **G76CGS09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.